

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEINFRA

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 002/2021 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE - CONVÊNIOS: 295/2016 (CV 839004) E 572/2017 (CV 857396) - FUNASA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 07 (sete) empresas interessadas e participar do certame: **1. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 41.500.868/0001-38 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 2. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.875.938/0001-13 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 3. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 36.040.598/0001-90 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 4. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 07.226.887/0001-80 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 5. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41 - ENVELOPE PROTOCOLADO; 6. D. SOUSA RIOS - ME, CNPJ: 35.752.089/0001-27, representada pelo seu Titular o Sr. DOUGLAS SOUSA RIOS, CPF: 011.672.023-92 e 7. N LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67 - ENVELOPE PROTOCOLADO**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada a disposição das Licitantes presentes, para rubricarem a documentação, encontrando-se presente apenas o representante da licitante **D. SOUSA RIOS - ME**. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Foi informado aos presentes que a divulgação do resultado da fase de habilitação será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Registra-se que o representante da licitante **D. SOUSA RIOS - ME**, após analisar e rubricar as documentações, ausentou-se da sessão, não aguardando para assinar lista de presença e ata da sessão. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:40 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

*Regilane Sousa do Monte*  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão